



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 12, de 20 de maio de 2005

Designa comissão especial para examinar o mérito de proposta de emenda à Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o **caput** do art. 214 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para examinar o mérito e emitir parecer, no prazo de 30 dias úteis, contado desta data, sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2005, de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Ficam designados, para a composição da comissão especial de que trata o artigo anterior os seguintes Vereadores:

- I - Eudes Dallagnol (PP);
- II - Renato Reimann (PP);
- III - Rosali Campos (PMDB);
- IV - Manoel Rosa de Lima (PFL);
- V - Valtair Apolinário (PT).

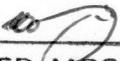
Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

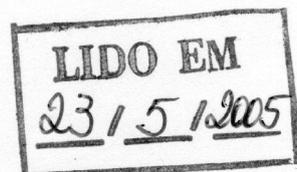
Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM ÚNICA VOTAÇÃO.

Sala das Sessões, 23/5/2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal



Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.687, de 04.06.2005, na pág. 11

ATO 012/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

